



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS





ATA DA SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA 15/08/2016 DIRETORIA COLEGIADA DA RIO ÁGUAS

Aos 15 dias de agosto de 2016, às 10h 30min, conforme publicação no D.O. Rio de 08 de agosto de 2016, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada:, o Chefe de Gabinete da Rio-Águas Engº Paulo Luiz da Fonseca, o Presidente da Diretoria Colegiada e Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engº Cláudio Dutra, a Diretora Jurídica (DJU) Dra. Fernanda Lousada Cardoso, o Diretor de Saneamento (DIS) Engº Edson de Barros Mendonça, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Ricardo Cardoso da Silva e o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) Engº Eugênio Monteiro. Presentes ainda o representante do Poder Concedente, Sr. Maurício Pedreira da Secretaria Municipal de Obras, o representante da Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos Sr. Marco Antonio Moita, a Arqta. Cristiane Dutra (DIS), pela F. AB. Zona Oeste a advogada Dra. Paula Passos Aboudib, e Elza Costeira como Secretária Executiva e responsável pela elaboração da presente Ata. Após a verificação do quórum, passou-se à deliberação constante da Pauta, a saber:

 Processo Administrativo Regulatório 003/2016, processo 06/600.630/2016- auto de infração 003/2016- penalidade pecuniária- referente ao descumprimento da cláusula 25.2.25 do Contrato de Concessão 001/2012- transtornos a terceiros, tendo como Relator o Chefe de Gabinete, Eng^o. Paulo Luiz da Fonseca.

A Dra. Fernanda Lousada Cardoso ressalta que ainda não houve manifestação da Diretoria Jurídica no processo em questão, e parecer técnico da Diretoria de Saneamento.

O Relator, Eng^o Paulo Luiz da Fonseca, propõe que o processo em tela seja retirado de pauta e que seja encaminhado à Diretoria de Saneamento, para elaborar parecer técnico, e, posteriormente, à Diretoria Jurídica, para manifestação.

A Diretoria Colegiada acompanhou o Relator com unanimidade. A proposta do Relator também contou com a concordância dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretaria Executiva, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria Colegiada presentes. Será publicada na página da Rio-Águas na internet e seu extrato será publicado no D.O. Rio, conforme a Portaria 133 de 21/11/2013.

Edson de Barros Mendonça Fundação RIO-ÁGUAS Diretor de Saneamento

> Ricardo Cardoso da Silva Diretor de Administração Finanças SMAR/Fundação RIO-ÁGUAS Matr. 13/092.305-2

Euganio H. G. Montelio FUNDAÇÃO RIOÁGUAS/DIRETOR/DAN Nat. 11/136.552 2 CREA-RJ 31409/D

Paulo Luiz da Fonseca

Engenheiro - Mat /3/156.495-4

Portaria "P" Kio-Aguas/PRE

Nº 78 de 18/05/2015

Fernanda Jousada Cardoso Procuradora do MRJ Diretor Jundigo/Fundação RIO-AGUAS Matr. 13/221.198-9 OAB-RJ 108112

> SMAR / Fundação Rio Joura SMAR / Fundação Rio Jouas Diretor de Obras e Conservação Matr 13/248.562-1 CREA 1992103913